



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

Processo SEI: 0006015-43.2022.6.26.8000

Ref.: Aquisição de materiais para balcões - AstMar

À Coordenadoria de Serviços e Segurança,

Cumprindo o plano anual de contratações – Exercício 2022, submeto o presente processo, a fim de dar andamento às etapas seguintes visando a aquisição de materiais para balcões de atendimento aos cartórios eleitorais, regularmente confeccionados pela Assistência de Marcenaria.

Destaco que a despesa poderá ser suportada pela rubrica específica desta ScATec, 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, muito embora outros processos de compra desta própria ScATec façam uso da mesma fonte orçamentária (o que poderá ensejar, ao final, reforço por remanejamento);

Importante destacar que para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 (chapas de MDF em variadas medidas) está sendo sugerida a **aquisição por grupo único**, uma vez que referem-se a peças de um mesmo móvel e que não pode apresentar diferenças de tonalidade (considerando que a cor constante na especificação é apenas referência, a fim de ampliar o rol de possíveis ofertantes). As observações de grupo único estão devidamente inseridas no Termo de Referência que acompanha os autos (também em minuta editável, assim como outras planilhas de interesse para edição, como de praxe ocorre).

Como habitualmente ocorre, esta ScATec promove a juntada de cotações preliminares, obtidas com a intenção de avaliar a adequação do descritivo junto ao mercado e o impacto orçamentário com maior nível de precisão. A fim de demonstrar que o descritivo não está direcionado à único objeto, constam das tabelas anexadas aos formulários indicativo de marcas e/ou modelos que atenderiam o requisitante.

A entrega deverá ocorrer de forma única, na integralidade do quantitativo solicitado (não sendo recomendada Ata de Registro de Preços), uma vez que os materiais serão imediatamente utilizados na confecção de balcões de atendimento cujo modelo padrão foi aprovado pela E. Presidência, em despacho de 09/01/18 (documento 2639/18).

Acompanham os autos, ainda, o Termo de Referência, em versão editável, a relação detalhada do rol com os respectivos códigos Comprasnet, as justificativas e a tabela comparativa de preços.

Indico para fiscalização do ajuste, se for o caso, os servidores Fernando Luiz Peixoto dos Santos (fiscal) e Patricia Margarete Costa Vegh (suplente).

## SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA REGINA MARQUES SOARES, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTA**, em 15/02/2022, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3204648** e o código CRC **512F0C65**.

0006015-43.2022.6.26.8000

3204648v3